

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA
DFD – PCA 2025**

1. Identificação do requisitante

Requisitante: Almoxarifado

Responsável pela demanda: ESTEFANIA GOMES

Cargo/Função: Técnico Administrativo Previdenciário

E-mail institucional: recepcao@previjop.mg.gov.br

A contratação possui o seguinte grau de prioridade:

() Alta

(x) Média

() Baixa

2. Identificação da demanda

2.1 Descrição sucinta do objeto

Aquisição de materiais de papelaria e escritório para o período de 06 meses.

() Serviço não continuado

() Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra

() Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra

(X) Material de consumo

() Material permanente/equipamento

3. Justificativa

3.1 Justificativa da necessidade da contratação

O material de expediente é essencial para o bom andamento das atividades diárias dos servidores. O uso de itens como papel A4, clips, envelopes, grampos, pastas e outros materiais é contínuo e indispensável em todos os setores do Instituto. A contratação de empresa especializada permitirá o fornecimento contínuo desses materiais, garantindo condições adequadas de trabalho para os colaboradores e o funcionamento das atividades administrativas. A reposição do estoque é necessária para garantir o suporte às tarefas diárias e a continuidade dos serviços prestados à sociedade.

3.2 Vinculação ou dependência com outra contratação

(X) Não há vinculação ou dependência desta contratação em relação a outra; ou

() Há vinculação ou dependência desta contratação em relação a outra.

4. Alinhamento estratégico

Embora a contratação pretendida não esteja prevista no planejamento estratégico no órgão ou plano de contratações anual, a mencionada contratação encontra-se alinhada com o Orçamento Fiscal para o exercício financeiro de 2025 e com o plano plurianual de investimentos, o PPA.

5. Estimativa preliminar do valor da contratação

Item	Descrição	Unidade de medida	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
1	PAPEL A4 CAIXA COM 10 PACOTES	CX	04	R\$252,00	R\$1.008,00
2	COLA BASTÃO	UN	12	R\$3,25	R\$39,00

3	PASTA SUSPensa	UN	40	R\$2,24	R\$89,60
4	PASTA AZ	UN	20	R\$16,10	R\$322,00
5	CANETA AZUL	UN	50	R\$0,70	R\$35,00
6	CANETA PRETA	UN	50	R\$0,70	R\$35,00
7	CANETA VERMELHA	UN	20	R\$0,70	R\$14,00
8	ENCADERNAÇÃO	UN	10	R\$6,00	R\$60,00
9	CALCULADORA DE MESA	UND	02	R\$24,00	R\$48,00
10	ENVELOPE A4 PARDO	UN	50	R\$0,30	R\$15,00
11	FITA DESIVA TRANSPARENTE 12MM	UN	03	R\$1,25	R\$3,75
12	LAPIS PRETO	UN	24	R\$0,55	R\$13,20
13	MARCA TEXTO	UN	50	R\$1,80	R\$90,00
14	PORTA CANETA/CLIPS/LEMBRETE	UN	03	R\$14,70	R\$44,10
15	REGUA ACRILICO 30 CM	UN	05	R\$2,15	R\$10,75
16	PERFURADOR DE PAPEL	UN	02	R\$10,00	R\$20,00
17	GRAMPEADOR	UN	02	R\$24,00	R\$48,00
18	CLIPS PAPEL GALVAN 2 C100	CX	10	R\$2,81	R\$28,07

6. Indicação da dotação orçamentária

03.01.01.09.122.0902.2401.339030 – Material de Consumo.

Valor estimado para contratação: R\$1.923,47 (mil novecentos e vinte e três reais e quarenta e sete centavos).

7. Escolha do Fornecedor

A escolha do fornecedor foi baseada no critério do **menor preço**, conforme estabelecido no processo de análise de propostas. Durante a avaliação das propostas recebidas, o fornecedor selecionado apresentou a proposta com o valor mais baixo, atendendo aos requisitos especificados na solicitação. Essa decisão visa garantir a utilização eficiente dos recursos disponíveis, buscando sempre a melhor relação custo-benefício para a organização.

8. Prioridades e Prazos

A contratação da empresa fornecedora de material de papelaria e escritório é essencial para garantir que o Instituto tenha à disposição os itens necessários para o bom desempenho das atividades diárias. O fornecimento regular e adequado desses materiais contribui para a organização e fluidez dos processos internos. A formalização dessa contratação deverá ocorrer dentro do prazo de até 10 dias, a fim de viabilizar a entrega dos produtos necessários dentro do período estipulado, evitando contratempos e garantindo o bom andamento das atividades.

9. Justificativa Ausência ETP, Termo de Referência, Análise de Riscos e Requisitos de Sustentabilidade
Para os fins dos presentes autos, com base no aspecto discricionário conferido à Administração pelo art. 72, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021, entende-se que a menor complexidade do objeto prescinde de estudo técnico preliminar e de análise de riscos.

10. Documentação mínima necessária de habilitação
Conforme art. 68 da Lei 14.133, de 2021.

MARCOS ANTONIO
MACHADO
EVANGELISTA:036638716
22

Assinado de forma digital por
MARCOS ANTONIO MACHADO
EVANGELISTA:03663871622
Dados: 2025.02.14 10:23:20
-03'00'

11. Autorização

Submeto para análise e deliberação a inclusão da demanda no plano de contratações anual (PCA) do ano de 2025.

João Pinheiro, 07 de fevereiro de 2025.

Documento assinado digitalmente
 **ESTEFANIA GOMES DE SOUZA**
Data: 14/02/2025 08:41:50-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ESTEFANIA GOMES
Setor Requisitante

Documento assinado digitalmente
 **FLAVIO GERALDO DA SILVA**
Data: 13/02/2025 08:28:20-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Flávio Geraldo da Silva
Agente de Contratação

*Considerando a pertinência da demanda, **AUTORIZO** a inclusão da demanda no plano de contratações anual (PCA) do ano de 2025.*

MARCOS ANTONIO
MACHADO
EVANGELISTA:03663871622

Assinado de forma digital por
MARCOS ANTONIO MACHADO
EVANGELISTA:03663871622
Dados: 2025.02.14 10:23:38 -03'00'

Marcos Antônio Machado Evangelista
Diretor Executivo do PREVIJOP